

Trefeitura Municipal de Campo Limpo Taulista

LEI NO 489, DE 2 DE JUNHO DE 1975

Altera as tabelas de vencimentos de que trata o anexo II da lei nº 335, de 10/04/73 e da outras providências.

Alcebiades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 30/05/1975, promulga a seguinte lei:

Artigo 19 - A partir de 19 de junhode 1975, a tabela de vencimentos de que trata o anexo II da lei n9335,de 10/04/73, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1 - Cargos de Provimento em Comissão:

A 650,00 B 700,00 C 800,00 D 850,00 E 900,00 F 1.100,00 G 1.300,00 H 1.600,00 J 2.200,00 K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 N 4.100,00 O 4.600,00 2 650,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00 6 800,00	Referências	Vencimentos Mensais		
C	Ä	650,00		
E 900,00 F 1.100,00 G 1.300,00 H 1.600,00 J 2.200,00 K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 N 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	${\cal B}$	700,00		
E 900,00 F 1.100,00 G 1.300,00 H 1.600,00 I 1.800,00 J 2.200,00 K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 N 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	<i>c</i>	800,00		
### 1.100,00 ### 1.600,00 ### 1.800,00 ### 2.200,00 ### 2.600,00 ### 3.600,00 ### 3.600,00 ### 4.100,00 ### 2.500,00 ### 3.600,00 ### 4.100,00 ### 4.100,00 ### 5.80,00 ### 5.80,00 ### 7.00,00 ### 7.50,00	D	850,00 .		
# 1.300,00 # 1.600,00 # 1.800,00 # 2.200,00 # 2.600,00 # 3.600,00 # 3.600,00 # 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: # 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	E .	900,00		
H 1.600,00 I 1.800,00 J 2.200,00 K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 O 4.100,00 O 4.600,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	F	1.100,00		
I 1.800,00 J 2.200,00 K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 O 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	G	1.300,00		
### 2.200,00 ### 2.600,00 ### 3.600,00 ### 4.100,00 ### 4.100,00 ### 580,00 ### 600,00 ### 650,00 ### 700,00 ### 750,00	H	1.600,00		
K 2.600,00 L 3.000,00 M 3.600,00 N 4.100,00 O 4.600,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	I	1.800,00		
L 3.000,00 M 3.600,00 N 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	J	2.200,00		
M 3.600,00 N 4.100,00 O 4.600,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	K	2.600,00		
N 4.100,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	L	3.000,00		
0 4.600,00 2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	M	3.600,00		
2 - Cargos de Provimento Efetivo: 1	N ·	4.100,00		
1 580,00 2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	0	4.600,00		
2 600,00 3 650,00 4 700,00 5 750,00	2 - Cargos de Provimento Efetivo:			
3 650,00 4 700,00 5 750,00	1	580,00		
700,00 5 750,00	2	600,00		
5 750,00	3	650,00		
	4	700,00		
6 800 , 00	5	750,00		
	6	800,00		

850,00



Trefeitura Municipal de Campo Limpo Taulista

	and the second s
8	900,00
9	1.000,00
10	1.400,00
11	1.700,00
12	1.800,00
13	2.200,00
14	2.500,00
15	2.950,00

Artigo 2º - Fica ratificada a tabela das funções gratificadas de que trata o anexo III da mesma lei, de acordo com a relação abaixo, devidamente atualizada:

Denominações		Valores Mensais
FG/1		130,00
FG/2		260,00
FG/3		380,00
FG/41		510,00
FG/51		630,00
FG/6	the second second second second	760,00
FG/7 - 3	•	890,00
FG/8	·	1.010,00
FG/9		1.140,00
FG/10		1.260,00
FG/11		1.390,00
FG/12		1.520,00
FG/13		1.640,00
FG/14		1.770,00
FG/15		1.890,00

Artigo 3º - 0 cargo de Tesoureiro, de provimento em comissão, criado através da lei nº 335, de 10/04/73, terá - sua referência elevada para "K", a partir de 1º de junho de 1975.

Artigo 49 - As despesas decorrentes - da execução desta lei serão cobertas por verbas próprias orçamentárias.

Artigo 50 - Esta Leil entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/em/contrário.

> Alcebinden Grandigoli Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Adminis-

tração desta Prefeitura Municipal, aos 02/06/1975.

oão Amato Diretor